

## CCT AIMMAP – SINDEL ACORDO SALARIAL PARA 2022

O SINDEL e a AIMMAP chegaram a acordo quanto à revisão salarial para 2022.

Para além da Tabela Salarial e do Subsídio de Refeição (na versão de pagamento em cartão ou ticket), as partes acordaram iniciar ainda no 1º semestre deste ano uma discussão para a revisão das categorias, carreiras profissionais e outras que se entenderem ajustadas.

### Remunerações mínimas (euros) a partir de 1.4.2022

GRAUS	2021	GRAUS	2022	\$	%
0	1.200,00€	0	<u>1.235,00€</u>	<u>+35,00 €</u>	+2,92%
1	1.030,00€	1	<u>1.060,00€</u>	<u>+30,00 €</u>	+2,91%
2	906,00€	2	<u>945,00€</u>	<u>+39,00 €</u>	+4,30%
3	885,00€	3	<u>925,00€</u>	<u>+40,00 €</u>	+4,52%
4	785,00€	4	<u>825,00€</u>	<u>+40,00 €</u>	+5,10%
5	775,00€	5	<u>815,00€</u>	<u>+40,00 €</u>	+5,16%
6	725,00€	6	<u>770,00€</u>	<u>+45,00 €</u>	+6,21%
7	710,00€	7	<u>755,00€</u>	<u>+45,00 €</u>	+6,34%
8	695,00€	8	<u>740,00€</u>	<u>+45,00 €</u>	+6,47%
9	685,00€	9	<u>730,00€</u>	<u>+45,00 €</u>	+6,57%
10	677,00€	10	<u>720,00€</u>	<u>+43,00 €</u>	+6,35%
11	665,00€	11	<u>705,00€</u>	<u>+40,00 €</u>	+6,02%

- Os trabalhadores ao serviço das empresas, sem prejuízo de situações mais favoráveis, têm direito a um subsídio de refeição de **4.77€** por cada dia de trabalho;
- No caso de o pagamento ser realizado em vales de refeição (em cartão ou ticket), os trabalhadores têm direito a um subsídio de refeição de **5,00€** por cada dia de trabalho;
- Não se aplica o disposto nos pontos anteriores às empresas que, à data da entrada em vigor da presente cláusula (1.4.2022), já forneçam refeições comparticipadas aos seus trabalhadores ou que já pratiquem condições mais favoráveis.

**DÁ MAIS FORÇA À TUA VOZ, SINDICALIZA-TE, ADERE AO SINDEL!**

[www.facebook.com/SindelOficial](https://www.facebook.com/SindelOficial)

<https://sindel.pt>

